

FEHIDRO

O FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Lei 7.663/91 e regulamentado pelos Decretos 37.300/93 e 43.204/98, tem por objetivo dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações correspondentes.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH é o instrumento técnico, estratégico e econômico-financeiro para implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Os projetos financiados pelo FEHIDRO são enquadrados conforme as prioridades estabelecidas no PERH, que fornece as diretrizes, objetivos e metas para realização de programas de proteção, recuperação, controle e conservação de recursos hídricos.

PROCEDIMENTOS PARA DAR ENTRADA AO PEDIDO DE FINANCIAMENTO

Os interessados na obtenção de recursos do FEHIDRO deverão procurar o Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH em que estão situados. No caso do Alto Tietê, procure a Agência de Bacia, através de e-mail ou telefone.

Os recursos são distribuídos anualmente aos interessados pelos CBHs.

Acesse e conheça os documentos necessários ao pedido de financiamento:

<http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro>